



AR-SBC

Agência Reguladora
de Saneamento Básico
de São Bernardo do Campo

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO BÁSICO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO





AR-SBC

Agência Reguladora
de Saneamento Básico
de São Bernardo do Campo

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO BÁSICO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

**AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO BÁSICO DE SÃO BERNARDO
DO CAMPO**
AUTARQUIA MUNICIPAL

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS LEVANTADAS EM 31 DE
DEZEMBRO DE 2017**

CONTEXTO OPERACIONAL DA ENTIDADE

A Agência Reguladora de Saneamento Básico de São Bernardo do Campo (ARSB) é uma autarquia municipal criada pela Lei Municipal nº 6.309, de 13 de novembro de 2013, com personalidade jurídica de direito público, autonomia administrativa, financeira, orçamentária e de gestão de recursos humanos, gozando de todas as prerrogativas, privilégios, imunidades, isenções e prazos especiais concedidos pela Constituição Federal e por leis federais, estaduais e municipais à Fazenda Municipal.

A Agência Reguladora de Saneamento Básico de São Bernardo tem a finalidade precípua de regular a prestação dos serviços de saneamento básico concedidos e permissionados no Município de São Bernardo do Campo, de sua competência, ou atribuídos por outros entes federados, em decorrência de norma legal, regulamentar ou pactual.

APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

1. As demonstrações contábeis foram elaboradas a partir da escrituração realizada por meio do Sistema de Orçamento e Contabilidade Municipal – ORCOM, mediante a utilização de plano de contas e diretrizes do Sistema AUDESP do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, refletindo registros nos sistemas de contas orçamentárias, patrimoniais e de compensação.



AR-SBC

Agência Reguladora
de Saneamento Básico
de São Bernardo do Campo

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO BÁSICO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

2. Os registros contábeis das operações envolvendo os recursos da Autarquia e as Demonstrações Contábeis por eles geradas foram elaboradas e estão apresentadas com observância aos Princípios Fundamentais de Contabilidade, às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCTSP emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, por meio de normativos e orientações técnicas, à Lei Federal nº 4.320/1964 e à Lei Complementar nº 101/2000.
3. Além da legislação vigente, a Divisão de Contabilidade preocupou-se em acompanhar e atender aos normativos e orientações técnicas que estão sendo editados, principalmente pela Secretaria do Tesouro Nacional por meio do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, Instruções de Procedimentos Contábeis – IPC's e Notas Técnicas.

PRÁTICAS ADOTADAS E DESTAQUES DAS DEMONSTRAÇÕES

4. As práticas, procedimentos, elaboração e divulgação das demonstrações contábeis foram elaboradas de forma a convergir com as Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público.
5. As demonstrações contábeis elaboradas foram baseadas nas instruções da Secretaria do Tesouro Nacional por meio do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, Instruções de Procedimentos Contábeis – IPC's e Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCE/SP.

3



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO BÁSICO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

6. A Norma Brasileira de Contabilidade Técnica 16.6 – Demonstrações Contábeis definiu que o Balanço Orçamentário evidencia as receitas e as despesas orçamentárias, detalhadas em níveis relevantes de análise, confrontando o orçamento inicial e as suas alterações com a execução, demonstrando o resultado orçamentário. (Redação dada pela Resolução CFC nº 1.268/09)
7. As receitas orçamentárias seguem o regime contábil de caixa, sendo consideradas realizadas quando da sua efetiva arrecadação (artigo 35 da Lei nº 4320/1964) e são apresentadas sem ajuste inflacionário, ou seja, em moeda original do ano de realização, expressa em Reais (R\$), e estão apresentadas conforme classificação econômica (natureza da receita) constante na Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001 e atualizações.
8. As despesas orçamentárias seguem o regime contábil de competência sendo consideradas realizadas quando do seu empenhamento (artigo 35 da Lei nº 4.320/1964) e são apresentadas sem ajuste inflacionário, ou seja, em moeda original do ano de realização, expressa em Reais (R\$). As despesas orçamentárias constantes do balanço orçamentário estão apresentadas conforme classificação econômica (natureza da despesa) constante na Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001 e atualizações.
9. O orçamento inicial da Autarquia, proposto pelo Executivo Municipal por meio da Lei nº 6.517, de 14 de dezembro de 2016, e aprovado pela Câmara Municipal, foi de R\$ 2.503.000,00 (dois milhões quinhentos e três mil reais).

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO BÁSICO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

10. Para suportar os gastos, além de receitas orçamentárias, foram previstas transferências financeiras. Apesar disso, a arrecadação realizada no exercício obteve o montante de R\$ 2.127,20, o que acarretou déficit de arrecadação no valor de R\$ 1.500.872,80.
11. Em atenção ao Princípio Orçamentário do Equilíbrio, o total dos dispêndios fixados no orçamento original foi de R\$ 2.503.000,00, tendo finalizado o exercício com o total de R\$ 760.507,95 em despesas empenhadas, o que acarretou uma economia orçamentária na execução das despesas da ordem de R\$ 1.742.492,05.
12. O resultado orçamentário do exercício de 2017 foi deficitário no montante de R\$ 758.380,75, sendo parcialmente suportado pelas transferências financeiras no montante de R\$ 766.906,08.

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE 2017	
RECEITA	R\$
Realizada	2.127,20
(-) Prevista	1.503.000,00
(=) Déficit de Arrecadação	-1.500.872,80
DESPESA	
Executada	760.507,95
(-) Autorizada	2.503.000,00
(=) Economia Orçamentária	-1.742.492,05
EXECUTADO	
Receita Realizada	2.127,20
(-) Despesa Executada	760.507,95
(=) Superávit/Déficit Orçamentário	-758.380,75



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO BÁSICO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO


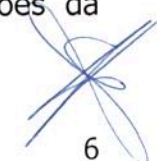
BALANÇO FINANCEIRO

13. A Secretaria do Tesouro Nacional atualizou o Anexo 13 fixando que o Balanço Financeiro deve discriminar as receitas e despesas por Destinação de Recursos.
14. As receitas e despesas orçamentárias possuem, nesta peça, os mesmos critérios de classificação adotados no Balanço Orçamentário.
15. Os recursos vinculados foram classificados conforme grupos da tabela de código de aplicação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.
16. Em decorrência da gestão financeira do exercício de 2017, as disponibilidades líquidas de Valores em Circulação e Bancos encerraram o referido exercício em R\$ 27.853,38, conforme se verifica no quadro abaixo:

SALDO INICIAL EM 01/01/2017	13.922,15
Receita Orçamentária	2.127,20
Receita Extra-orçamentária	154.225,40
Transferências Financeiras Recebidas	766.906,08
(+) TOTAL DAS RECEITAS	923.258,68
Despesa Orçamentária	760.507,95
Despesa Extraorçamentária	148.819,50
(-) TOTAL DAS DESPESAS	909.327,45
(=) SALDO DISPONÍVEL EM 31/12/2017	27.853,38

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

17. A partir da convergência dos demonstrativos contábeis às NICSP, a Demonstração das Variações Patrimoniais mudou o foco de orçamentário para patrimonial, considerando no cálculo do resultado patrimonial as Variações Quantitativas (modificações da



 6

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO BÁSICO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

composição patrimonial, com alteração do resultado patrimonial) e as Variações Qualitativas (modificações da composição patrimonial, sem alteração do resultado patrimonial), que passaram a ser informadas como um complemento específico.

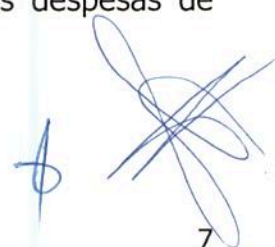
18. A evolução das Variações Patrimoniais Aumentativas e Diminutivas no período de 2017 resultou em um acréscimo patrimonial no montante de R\$ 8.802,07, conforme quadro detalhado abaixo:

SÍNTESE DA DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	
VARIAÇÕES	R\$
(+) Variações Patrimoniais Aumentativas	769.033,28
Remuneração de depósitos bancários e aplicações financeiras	2.127,20
Transferências e Delegações Recebidas	766.906,08
(-) Variações Patrimoniais Diminutivas	760.231,21
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	420.000,00
Pessoal e Encargos	340.207,95
Tributárias	23,26
(-) RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	8.802,07

19. Analisando as Variações Patrimoniais Aumentativas, em relação ao total das variações apuradas, 0,28% corresponde às receitas financeiras e 99,72% às transferências financeiras recebidas.

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
(+) Receitas		
Financeiras	2.127,20	0,277%
Transferências Financeiras	766.906,08	99,723%
(=) TOTAL	769.033,28	100,00%

20. Analisando as Variações Patrimoniais Diminutivas, em relação ao total das variações apuradas, 55,25% corresponde às despesas de serviços e 44,75 às despesas de pessoal e encargos.



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO BÁSICO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
(+) Despesas		
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	420.000,00	55,246%
Pessoal e Encargos	340.207,95	44,751%
Tributárias	23,26	0,003%
(=) TOTAL	760.231,21	100,00%

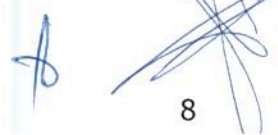
BALANÇO PATRIMONIAL

21. O Balanço Patrimonial apresenta a posição estática do patrimônio da entidade no final do exercício. Com a aprovação da NBCT 16.6 a estrutura foi alterada, passando de Ativo e Passivo Financeiro e Permanente para Ativo e Passivo Circulante e Não Circulante.
22. O Ativo Circulante compreende os ativos realizáveis até doze meses após a data de publicação das demonstrações contábeis e é composto pelo subgrupo Bancos Conta Movimento, conforme abaixo relacionado:

ATIVO CIRCULANTE	
Caixa e Equivalentes de Caixa	27.853,38
Bancos Conta Movimento	27.853,38
TOTAL	27.853,38

23. O Passivo Circulante compreende os passivos exigíveis até doze meses após a data de publicação das demonstrações contábeis e é composto pelos subgrupos abaixo relacionados:

PASSIVO CIRCULANTE	
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	5.129,16
Encargos sociais a pagar	4.520,72
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	608,44
TOTAL	5.129,16



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO BÁSICO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

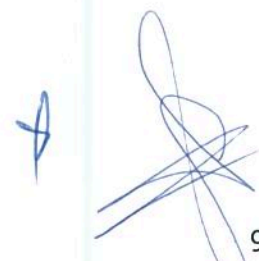
24. Não existe dívida de longo prazo registrada no grupo Passivo Não Circulante.
25. O superávit financeiro apurado no exercício foi no valor de R\$ 22.434,90, já considerado o montante de R\$ 289,32 referentes à inscrição de Restos a Pagar não Processados.
26. A síntese da situação patrimonial no final do exercício de 2017 converteu em resultado patrimonial superavitário, no montante de R\$ 22.724,22, conforme quadro abaixo:

ATIVO REAL	27.853,38
Ativo Financeiro	27.853,38
Ativo Permanente	0,00
PASSIVO REAL	5.129,16
Passivo Financeiro	5.418,48
(-) Despesa não processadas	289,32
Passivo Permanente	0,00
Total do Patrimônio Líquido	22.724,22

27. Os grupos do Compensado contêm contas representativas de atos que possam vir a afetar o patrimônio, compreendendo os Atos Potenciais Ativos e Passivos, tais como garantias e contragarantias, convênios e contratos firmados entre Entidades.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

28. Esta demonstração foi elaborada em obediência às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, em especial à NBC T 16.6, a qual trata das Demonstrações Contábeis, e apresenta as entradas e saídas de caixa classificadas em fluxos operacional, de investimento e de financiamento.





MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO BÁSICO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

DFC	R\$
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	
Ingressos	918.448,64
Desembolsos	- 904.517,41
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (I)	13.931,23
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	
Ingressos	
Desembolsos	
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento (II)	-
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	
Ingressos	
Desembolsos	
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento (III)	-
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I + II + III)	13.931,23
Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	13.922,15
Caixa e Equivalentes de Caixa Final	27.853,38

29. O saldo de caixa final demonstrado coincide com a soma das disponibilidades existentes no final do exercício de 2017.

São Bernardo do Campo, 31 de dezembro de 2017.


HUMBERTO RODRIGUES DA SILVA
Diretor-Presidente


GISLENE DA SILVA SANTOS
Contadora
CRC 1SP222227/O-0